

**III TERMO ADITIVO DO CONTRATO 014/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020****PROCESSO Nº 75/2020**

Publicado no Mural

EM 29/07/2022

Retirado \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

Itaara-RS Ass \_\_\_\_\_

**CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ITAARA E A EMPRESA JOÃO PLÍNIO DOS SANTOS - ME, CONFORME LICITAÇÃO, REGISTRADA NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O N.º 2/2020, HOMOLOGADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020 - LINHA 4.**

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvio Weber, CI nº 6035002119, CPF 531.318.940-91 residente e domiciliado nesta Cidade doravante denominado como **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **João Plínio dos Santos - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.734.615/0001-90, estabelecida na Avenida Assis Brasil, nº 390, Val de Serra, em Júlio de Castilhos, RS, CEP 98130-000, fone (55) 99999-1565, e-mail: jjrmellos@hotmail.com, doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo Sr. João Plínio dos Santos, portador do CPF/MF nº 474.267.210-00, Carteira de Identidade nº 6036136114, residente e domiciliado na Avenida Assis Brasil, nº 390, Val de Serra, em Júlio de Castilhos, RS, CEP 98130-000, denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 14/2020, firmado em 19 de fevereiro de 2020 e I termo de aditivo em 24/12/2020, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira- Do Objeto****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de transporte escolar, referente à linha 4, de acordo com o memorial descritivo, condições dos serviços, justificativa e demais disposições constantes no Termo de Referência, em anexo, edital de Licitação, e de acordo com o exposto a seguir:

| Item | Un. | Descrição                  | Quant. | Valor km rodado | Valor total |
|------|-----|----------------------------|--------|-----------------|-------------|
| 1    | km  | Transporte Escolar Linha 4 | 25.720 | 4,80            | 123.456,00  |

Fica estabelecido alteração no quantitativo determinado na clausula mencionada conforme a seguir:

| TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 4  |              |              |
|-------------------------------|--------------|--------------|
| QUANTITATIVO ATUAL CONTRATADO |              |              |
| KM DIÁRIA                     | VALOR POR KM | TOTAL DIÁRIO |
| 128,6                         | R\$ 5,02     | R\$645,57    |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

## Gabinete do Prefeito

| QUANTITATIVO IDENTIFICADO PARA ADITIVAR |              |              |
|-----------------------------------------|--------------|--------------|
| KM DIÁRIA                               | VALOR POR KM | TOTAL DIÁRIO |
| 139,1                                   | R\$ 5,02     | R\$ 698,28   |
| DIFERENÇAS IDENTIFICADAS                |              |              |
| KM DIÁRIA                               | VALOR POR KM | TOTAL DIÁRIO |
| 10,5                                    | -----        | R\$ 52,71    |

**Obs:**

\* O referido termo aditivo deve ser retroativo a 02/05/2022

\* Segue em anexo cópia do memorando 361/2022 - Secretaria de Educação e Desporto.

**Cláusula Segunda**

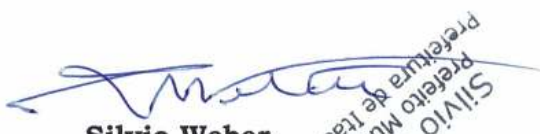
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

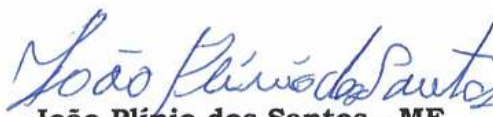
E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Itaara, aos 01 dias do mês de junho de 2022.

Este Contrato encontra-se  
examinado e aprovado por esta  
Procuradoria.  
Em: 20/06/2022.

Tiago Adede Y Castro  
Procurador Jurídico  
OAB/RS 96.782  
Matrícula 2398-1  
Prefeitura de Itaara/RS

  
**Silvio Weber**  
Prefeito Municipal  
Contratante.

  
**João Plínio dos Santos - ME**  
Contratada.